



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO N° 1585/2023 14.02.2023

Prorroga Processo Administrativo Disciplinar visando apurar responsabilidade de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 dias a partir de 14.02.2023 o **Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar responsabilidade do Servidor Público Jorge Badawi Riekehr Mujahed, matrícula funcional n° 9661, em razão de não cumprir sua carga horaria no período de 31.05.2022 a 30.09.2022, nos termos do decreto 1560/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se Conhecimento.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 14 de fevereiro de 2023.

Ilena F. P. Oliveira
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição n° 2518 Pág.: 4B

Data: 28 / 02 / 2023. Jeis

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição n° 2718 Pág.: 212

Data: 27 / 02 / 2023. Jeis

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 4/2023

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015
EXCLUSIVO PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE ÂMBITO REGIONAL
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 15/03/2023, na página "licitações-e" constante da página eletrônica www.bb.com.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETOS: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Manfrinópolis, mediante licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 15/03/2023, às 07:30 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/03/2023, às 08:30 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 15/03/2023, às 08:30 horas EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.
Manfrinópolis, em 24/02/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1585/2023 - 14.02.2023

Prorroga Processo Administrativo Disciplinar visando apurar responsabilidade de Servidor Público Municipal, e dá outras providências. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 dias a partir de 14.02.2023 o Processo Administrativo Disciplinar visando apurar responsabilidade do Servidor Público Jorge Badawi Riekehr Mujahed, matrícula funcional nº 9661, em razão de não cumprir sua carga horária no período de 31.05.2022 a 30.09.2022, nos termos do decreto 1560/2022.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Dê-se Conhecimento. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 14 de fevereiro de 2023. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: WPK CLINICA MEDICA LTDA - ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Do VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 234.160,20(Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Vinte Centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 23/02/2024, conforme Pregão nº 1/2021 e Contrato original nº 5/2021.
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 23/02/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021 - CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis - CONTRATADA: OZEO DELLA BETTA & CIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: O contrato fica aditivado no valor R\$ 25.505,50(Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), conforme descrito no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 68/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 24/02/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 9 de 2023 - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa para realização de exames admissionais, demissionais e periódicos, além de um software especializado para envio de evento ao e-social (eventos 2220, 2240, 2210) por um período de 12 meses, conforme processo de Processo dispensa nº 4/2023.
CONTRATADO: RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA. CNPJ: 38.928.121/0001-70
VALOR CONTRATADO: 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais), DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 23/02/2023. ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3750/2023 - 17.02.2023 - Nomeia Diretora de Unidade Escolar e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12, de 03 de abril de 2012, com suas alterações posteriores, bem como conforme Ofício nº 11/2023, de 16 de fevereiro de 2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Sra. VANESSA NECI ALVES CARNEIRO, portadora do RG sob nº 9.971.077-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Professora III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme Matrícula nº 8871, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal CECÍLIA MEIRELES, localizada na Linha São Sebastião da Bela Vista, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir da presente data (17 de fevereiro de 2023). Art. 2º - Revogadas as disposições da Portaria nº 3341/2021, de 1º de fevereiro de 2021, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 17 de fevereiro de 2023. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº.....: 013/2023 - Contrato Nº: 30/2022
Contratante.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.....: LPC CONSTRUTORA LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 22/02/2023 Término: 22/08/2023
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação.
Objeto.....: Contratação de Empresa para execução de Obra visando a implantação de um parque urbano como instrumento eficaz na conservação ambiental e desenvolvimento sustentável conforme convenio 253/2021 celebrado entre o Instituto Água e Terra e o Município de Flor da Serra do Sul-PR, de conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, fornecidos em meio magnético.
Flor da Serra do Sul, 22 de Fevereiro de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL



COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
a prevenção é a única arma contra a Dengue

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 6/2023

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3705/2023 resolve:
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/09/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 5/2023 referente à Contratação de empresa para locação de contêiner para recolhimento de resíduos industriais classe I e II B, bem como transporte e destinação final, em favor da empresa conforme abaixo:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	M3	30,00	360,00	10.800,00
1	2	M³	10,00	580,00	5.800,00
TOTAL					16.600,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 5/2023 datada de 27/02/2023. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 10 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 27/02/2023 - Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3746/2023 - 10.02.2023
Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 420/2023, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 06 (seis) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. GENECI TRANCOSO DE BRITTO, cadastrada sob matrícula nº 9721, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 06 (seis) dias a serem usufruídos no período de 10 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 05.05.2023 até 04.05.2024, e 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos futuramente.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 10 de fevereiro de 2023.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3747/2023 - 10.02.2023
Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 421/2023, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 06 (seis) dias de férias proporcionais a Servidora Pública Municipal Sra. KELIN ALTHAUS, cadastrada sob matrícula nº 1012064, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 06 (seis) dias a serem usufruídos no período de 10 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 04.10.2023 até 03.10.2024, e 24 (vinte e quatro) dias a serem usufruídos futuramente.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 10 de fevereiro de 2023.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3748/2023 - 13.02.2023
Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 002/2022 - SRH de 03 de janeiro de 2022, Processo nº 108/2022 - SRH de 21 de julho de 2022, e Processo nº 423/2023, de 09 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3506/2022, de 03 de janeiro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022. CONSIDERANDO, a Portaria nº 3614/2022, de 21 de julho de 2022 que concede férias proporcionais a Servidor Público, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias restante de férias ao Servidor Público Municipal Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO, cadastrado sob a Matrícula nº 1012033, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 13 de fevereiro de 2023 até 22 de fevereiro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 13 de fevereiro de 2023.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 3749/2023 - 13.02.2023
Concede férias proporcionais a Servidor Público Municipal e dá outras providências. Taisler Guimarães da Silva, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 424/2023, de 09 de fevereiro de 2023, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias proporcionais de férias ao Servidor Público Municipal Sr. AMARILDO ALVES CARNEIRO, cadastrado sob a Matrícula nº 1012033, ocupante do Cargo de Provedor em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no período de 23 de fevereiro de 2023 até 14 de março de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 04.01.2022 a 03.01.2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, em 13 de fevereiro de 2023.
Taisler Guimarães da Silva - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo dispensa Nº 4/2023

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3705/2023 resolve:
Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/09/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 4/2023 referente à Contratação de empresa para realização de exames admissionais, demissionais e periódicos, além de um software especializado para envio de evento ao e-social (eventos 2220, 2240, 2210) por um período de 12 meses, em favor da empresa conforme abaixo:
RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Software especializado para envio de eventos ao e-social Software/UN	1,00	4.500,00	4.500,00
1	2	ISO: Exames admissionais e demissionais periódicos sendo os periódicos realizados na sede do município.	180,00	70,00	12.600,00
TOTAL					17.100,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 4/2023 datada de 23/02/2023. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 23/02/2023 - Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:BDFC3102

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1584/2023 - 16.02.2023

Declara deserta o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 02/2023 e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Ata de Sessão Pública de Pregão, na forma presencial de 13 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado como deserta o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 02/2023, por ausência de interessados para a presente licitação de acordo com as disposições da Ata de Sessão Pública de Tomada de Preços, de 15 de fevereiro de 2023, em anexo a este.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 16 de fevereiro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:07F0514F

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1585/2023 - 14.02.2023

Prorroga Processo Administrativo Disciplinar visando apurar responsabilidade de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 60 dias a partir de 14.02.2023 o Processo Administrativo Disciplinar visando apurar responsabilidade do Servidor Público Jorge Badawi Riekehr Mujahed, matrícula funcional nº 9661, em razão de não cumprir sua carga horária no período de 31.05.2022 a 30.09.2022, nos termos do decreto 1560/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se Conhecimento.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 14 de fevereiro de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:34AB3915

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE
EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 150/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE COMPRA;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: CICERO APARECIDO DE ASSIS 51157357920; CNPJ 18.189.549/0001-31;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO, EXECUÇÃO DE BOCAS DE LOBO, MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, E DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 49.502,40 (-QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS-)

FONTE DE RECURSOS:

06.001.15.452.0008.2019.3.3.90.39 – CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

150 – 01000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES EXERCÍCIO CORRENTE

152 – 01504 – ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS

ALTERAÇÃO PRAZOS: ALTERA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO. ONDE ESTABELECE O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ATÉ O DIA 14 DE MARÇO DE 2023, FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 14 DE MAIO DE 2023.

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS E NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

ESTE TERMO TERÁ VALIDADE A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO.

MARILENA-PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Dalvína Teixeira Liberato Alberto
Código Identificador:81BCB773

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE
EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 170/2021

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR, CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: ELIANDRA FEITOSA DA MATA, CPF Nº 034.696.139-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PRESTADOR DE SERVIÇO, ARTESANATO E PINTURA PARA ATENDER OS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS EXECUTADO NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRIANÇA FELIZ – CRAS DE MARILENA.

VALOR: R\$ 19.008,00 (DOZENOVE MIL, OITO REAIS).

FONTE DE RECURSOS: